



RESOLUÇÃO COMDICAU N° 02/2016

Dispõe sobre a criação de Comissão responsável pela organização e realização da eleição dos representantes da sociedade civil junto ao COMDICAU

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU, no uso das atribuições legais estabelecidos na Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 31 e do Regimento Interno deste Conselho, **resolve:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU, para o mandato de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Ana Cláudia Caetano Barbosa, Claudia Cristina da Silva, Fernanda Beatriz Silva Pereira, Jacilane de Barros Ribeiro, Iara Nascimento Pereira, Michelle Carvalho Santos, Otoni Alberto do Nascimento Junior e Shirley Pereira Dias e pela secretária executiva Verediana Pereira de Freitas.

Parágrafo Único- A referida Comissão será coordenada pela Conselheira Michelle Carvalho Santos.

Art. 3º - Esta Comissão coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do ComdicaU e no Edital de Seleção.

Art. 4º Os efeitos dessa resolução retroagem a data da aprovação em plenária, realizada no dia 05 de outubro de 2016.

Michelle Carvalho Santos

Presidente COMDICAU.